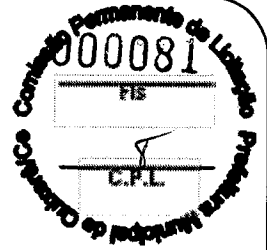




**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ADM "Somos Todos Quixeré"**



## **AUTORIZAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0007/2025 - STDS**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007.20250213/0002-60**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou preço compatível com o praticado por ele em outros contratos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA constante do processo que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

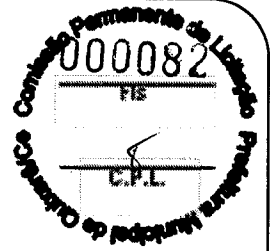
CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada do cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, norteada pelos princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais, e que, diante do estabelecido no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação.

Diante do exposto, EU, MARIA ELIENE FERNANDES OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL e ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré/CE, no exercício das atribuições legais que me foram conferidas, **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº IN-0007/2025 - STDS**, com fulcro no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021., nos termos descritos abaixo:



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ADM "Somos Todos Quixeré"



**OBJETO A SER CONTRATADO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

**PROPONENTE:** LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA - CPF nº 059.183.893-18

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.150,00 (Mil Cento e Cinquenta Reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.650,00 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

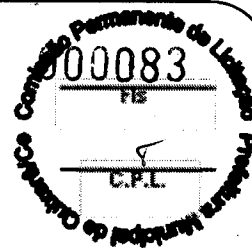
**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 18 de fevereiro de 2025.

**Maria Eliete ~~Fernandes~~ Oliveira**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria nº 009.03.01.2022  
Município de Quixeré/CE



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ADM "Somos Todos Quixeré"



## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0007/2025 - STDS** a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

**FAVORECIDA:** LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA, portadora do CPF nº 059.183.893-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Cunha, nº 1452, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.150,00 (Mil Cento e Cinquenta Reais).

**VALOR TOTAL (11 MESES):** R\$ 12.650,00 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

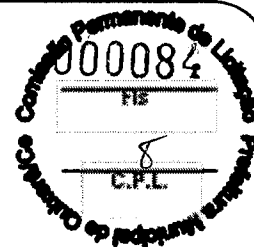
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia **17 de fevereiro de 2025**, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, no dia **18 de fevereiro de 2025**.

Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

  
**PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**MATRÍCULA Nº 126270-0**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ADM "Somos Todos Quixeré"



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0007/2025 - STDS**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, N° 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quixeré no dia 28 de fevereiro de 2025.

Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

*Maria Eliete Fernandes Oliveira*  
**Maria Eliete Fernandes Oliveira**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

**Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria n° 009.03.01.2022**  
**Município de Quixeré/CE**

Publicado por:  
Maria Silvanete de Sousa  
Código Identificador:9392F27C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº.**  
**0005/2025-SAÚDE**

A **Secretaria de Saúde**, torna público a abertura de processo administrativo de **Chamamento Público Nº 0005/2025** para o credenciamento visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (PNPS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em **05 de março de 2026**, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixer.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Quixeré-CE, 06 de março de 2025.

**SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES** -  
Secretária de Saúde.

Publicado por:  
Pedro Henrique Brito Chaves  
Código Identificador:9DFC7AB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO**  
**ADITIVO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

**CONTRATADO(A):** M F CONSTRUÇÕES LTDA

**VALOR MENSAL:** R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 30 de junho de 2025.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marciano Ferreira de Freitas

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO JARBAS ALVES**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:  
Pedro Henrique Brito Chaves  
Código Identificador:F2D3400B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

Órgão	Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde
Telefone	(85) 40425536
E-mail	saude.quixere@gmail.com / saude@quixere.ce.gov.br
Endereço	Rua Padre Zacarias, 332, Centro, CEP: 62.920-000, Quixeré – Ceará
Edital	004/2025
Objeto	O presente edital tem por objeto a qualificação de entidades de direito privado, que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital, para futuras participações em processos de Pregões com a intenção de celebração de contratos de gestão com a Administração Pública para a locação de veículos destinados a secretaria de saúde. Objeto: Pré-qualificação destinado ao objeto de locação de veículos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Quixeré/Ceará.
Período	Início: 06 de março de 2025 Término: 31 de dezembro de 2025

Quixeré, 06 de MARÇO de 2025 –

**PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES:**  
Presidente Da Comissão –

**SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES** VISTO

Pedro Henrique Brito Chaves  
Código Identificador:4617F492



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-006/2025 - STDS** a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 273, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

**Favorecida:** LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA, portadora do CPF nº 059.183.893-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Cunha, nº 1452, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

**VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

**VALOR TOTAL (11 MESES):** R\$ 10.450,00 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia 17 de fevereiro de 2025, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do município de Quixeré, no dia **18 de fevereiro de 2025**.  
Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES**  
Agente de Contratação  
Matrícula Nº 126270-0  
Prefeitura Municipal de Quixeré

Publicado por:  
Pedro Henrique Brito Chaves  
Código Identificador:A06E275A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato

resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-007/2025 - STDS** a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

**Favorecida:** LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA, portadora do CPF nº 059.183.893-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Cunha, nº 1452, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.150,00 (Mil Cento e Cinquenta Reais).  
**VALOR TOTAL (11 MESES):** R\$ 12.650,00 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia 17 de fevereiro de 2025, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do município de Quixeré, no dia **18 de fevereiro de 2025**.  
Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES**

Agente de Contratação  
Matrícula Nº 126270-0  
Prefeitura Municipal de Quixeré

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Brito Chaves  
Código Identificador:DE531F14

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-005/2025 - STDS** a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA VEREADOR EFÍSIO COSTA, Nº 300, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL PÓLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

**Favorecida:** MESSIAS ROMÁRIO DE SANTIAGO LIMA, portadora do CPF nº 042.909.963-02, residente e domiciliado na Rua José Dilson de Sousa, nº 841, Bairro Nova Morada, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais).  
**VALOR TOTAL (11 MESES):** R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia 17 de fevereiro de 2025, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do município de Quixeré, no dia **18 de fevereiro de 2025**.  
Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES**

Agente de Contratação  
Matrícula Nº 126270-0  
Prefeitura Municipal de Quixeré



**Publicado por:**  
Pedro Henrique Brito Chaves  
Código Identificador:8A4E07EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº1006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

INSTITUI O PAGAMENTO DE BOLSA PARA SUPERVISOR GERAL, PRECEPTOR DE CAMPO E PRECEPTOR DE NÚCLEO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Através da presente Lei ficam instituídos e regulamentados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré o pagamento de bolsa de gratificação para supervisor geral, preceptor de campo e preceptor de núcleo designados para atuar no Programas de Residência Multidisciplinar.

**§1º** - A bolsa tem como objetivo incentivar os profissionais de saúde do município a desempenhar atividades de supervisão e preceptoria, bem como custear as despesas dos mesmos com congressos, cursos e participação em eventos.

**§2º** - O valor da bolsa de que trata esse lei não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e sobre ele não incidirão vantagens de qualquer natureza, bem como descontos previdenciários.

**§3º** - O servidor não perderá o direito à percepção da bolsa de que trata este decreto quando se afastar em virtude licenças remuneradas, como férias, licença prêmio, licença saúde, entre outros garantidos por Lei.

**§4º** O recebimento da Bolsa de supervisão e preceptoria de residência cessará automaticamente quando não houver aluno residente a ser preceptorado, não existindo qualquer tipo de incorporação ou reflexo dessa rubrica nos vencimentos ou remuneração do servidor.

**Art. 2º** A remuneração da bolsa seguirá os seguintes valores:

- I - Supervisor Geral:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- II - Preceptor de Campo:** R\$: 1.000,00 (hum mil reais); e
- III - Supervisor Geral Núcleo:** R\$: 600,00 (seiscentos reais).

**§ 1º** As atividades inerentes ao Supervisor Geral são:

**I** - Definição da escala dos residentes nos cenários de prática, plantões, estágio eletivo. Tudo em consonância com a agenda padrão e o Projeto Político Pedagógico da ESP/CE;

**II** - Negociação de vagas para os rodízios nos mais variados setores e instituições que abrangem o SUS, tais como: serviços, unidades de especialidades ou áreas de atuação dos residentes; Desenvolvimento de atividades de pesquisa selecionadas ao programa de residência, submetendo/apresentando trabalhos e seminários científicos (congressos, simpósios, jornadas, entre outros);

**III** - Promoção e desenvolvimento de atividades que busquem a interprofissionalidade, a integralidade e a intersetorialidade;

**IV** - Fomento de iniciativas que dizem respeito à Educação Permanente que se relacionem com as políticas de assistência, regulação, vigilância, telessaúde e outras que se fizerem prioritárias no âmbito da política de saúde;